

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Exmo. Senhor Acionista,
da Pró-Capital -
Sociedade de Capital de Risco,
Sociedade Unipessoal, S.A

Em cumprimento do disposto nos artigos 222 e 333 do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Fiscal Único emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Pró-Capital - Sociedade de Capital de Risco, Sociedade Unipessoal, S.A.

Descrevem-se neste relatório as principais atividades desenvolvidas pelo Fiscal Único, com o objetivo de emitir um parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de aplicação de resultados da Pró-Capital, S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Desde a data da nomeação, acompanhou-se a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Acompanhou-se a atividade da Pró-Capital, S.A, através da participação em reuniões com a Administração;
- ▶ Inteirou-se das principais decisões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, lavradas em atas de reuniões desses órgãos, com vista a garantir a observância da lei e dos estatutos;
- ▶ Participou-se em reuniões com os diversos departamentos, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários;
- ▶ Analisou-se o cumprimento dos regulamentos internos, em especial os Regulamentos para Investimentos da PRÓ-CAPITAL;
- ▶ Procedeu-se à análise dos relatórios trimestrais sobre os controlos orçamentais efetuados durante o exercício de 2023, anomalias detetadas, desvios em relação aos orçamentos, tendo o Fiscal Único emitido pareceres sobre os referidos relatórios e o Plano de Atividades e Orçamento referente ao exercício de 2024;
- ▶ Acompanhou-se os trabalhos realizados pelos auditores externos, tendo obtido todos os esclarecimentos considerados necessários;
- ▶ Verificou-se, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificou-se a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificou-se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Confirma-se que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício
- ▶ Verificou-se o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais;
- ▶ Averiguou-se da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;

No decurso dos atos de verificação e validação efetuados com vista ao cumprimento das obrigações de fiscalização, obteve-se do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos considerados necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que foi efetuada pela PricewaterhouseCoopers Cabo Verde - Sociedade de Auditores Certificados, Lda, foi emitida, nesta data, o correspondente Relatório do Auditor Independente com reservas.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

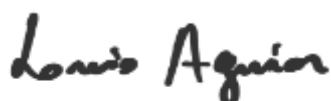
Senhores Acionistas

Procedeu-se à ação de fiscalização da Pró-Capital -Sociedade de Capital de Risco, Sociedade Unipessoal, S.A. nos termos do artigo 333 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual é de parecer que:

- (a) As propostas de aplicação de resultados constante dos Relatórios de Gestão do exercício de 2023 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) Os Relatório de Gestão do exercício de 2023 satisfazem os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras do exercício de 2023, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, salvaguardas as reservas incluídas no Relatório do Auditor Independente;

Praia, 10 de junho de 2024

O Fiscal Único



Luis Alberto da Silva Aguiar
Auditor Certificado nº 41
Registado na Ordem Profissional dos Auditores
e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (OPACC)